



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

## DECRETO Nº 3797/2015

*“Dispõe sobre a reconstituição da comissão de fiscalização em concurso público municipal e da providencias.*

**JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições conferidas pelo art. 110, V da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal:

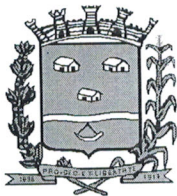
I - **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a reconstituição da comissão de fiscalização em concurso público municipal a fim de examinar documentos, conferir ou negar-lhe autenticidade, fiscalizar a lisura na execução da prova e na correção da mesma;

II - **CONSIDERANDO** a necessidade da esmerada elaboração das questões do concurso, em absoluto sigilo e segurança aos interesses dos participantes, conferindo-lhes igualdade de condição, sem qualquer precedente ou exceção.

## DECRETA

**Artº 1º** - Para reconstituir a comissão de fiscalização, em concurso público municipal, nomeia os seguintes membros:

- a) Presidente – Doutor Daniel Franco Ferreira de Andrade, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cerqueira César/SP.



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

- b) Secretária – Doutora Camila Ferreira da Silva, Procuradora Jurídica do Município.
- c) Doutora Cibelli Nespechi, advogada inscrita na OAB/SP nº 294.902.
- d) Jeferson Aparecido Silva da Cruz, funcionário público municipal.
- e) José Carlos Molitor da Silva, funcionário público municipal.

**Art. 2º** - As pessoas mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem ônus ao município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, legalidade, impessoalidade e moralidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP 09 de setembro de 2015.

  
JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal

Reg. Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érica Rossetto

Secretária substituta.